

PORTARIA DG Nº 207/2020

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no PA 547/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 05/2020, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal e Serviços de Dados, com fornecimento de smartphones e modem 4G, em regime de comodato para cada acesso habilitado, do tipo pós-pago, para atender às necessidades deste Tribunal, os quais passam a ser designados:

STANLEY ARAUJO DE SOUSA – Fiscal técnico e administrativo
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS - Substituto

Art. 2º Designar o servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO